



COMUNICADO AO MERCADO

Como parte das ações que vem sendo adotadas pela Companhia para a mitigação dos impactos da renovação das concessões, nos termos da Medida Provisória nº 579, de 11/09/2012, convertida na Lei nº 12.783/2013, visando à continuidade sustentável de suas operações, comunicamos aos senhores acionistas e ao mercado em geral que foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 28/05/2013, o Plano de Incentivo ao Desligamento – PID.

A adesão dos empregados elegíveis ao PID será feita no período de 10/06/2013 a 10/07/2013. Findo este período, a Companhia terá apurado o efetivo custo total do PID, que será reconhecido no resultado do exercício.

Oportunamente informaremos ao mercado a evolução deste programa.

Recife, 29 de maio de 2013

Marcos José Mota de Cerqueira
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores